



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Assessoria da Bancada do PPS

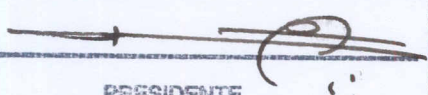
### INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO<sup>163</sup>

Protocolo Nº 1044/2007

Campo Mourão, 24/04/07 Horas 14:13

Elias  
PROTOCOLISTA

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| DESPACHADO FAVORAVELMENTE                                                           |
| Sala das sessões <u>07</u> , <u>05</u> , <u>07</u>                                  |
|  |
| PRESIDENTE                                                                          |

O Vereador que subscreve, nos termos regimentais vigentes, solicita o envio de expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck**, sugerindo que sejam as bolas que não são mais utilizadas pela Fundação de Esportes em treinamentos, sejam doadas para Associações de Moradores, Escolinhas e outras entidades interessadas.

#### Justificativa

Após certo período de uso as bolas não são mais adequadas para uso em treinamento de equipes, porém ainda assim podem ser utilizadas para atividades de lazer, e com a doação para as entidades já mencionadas irão beneficiar a comunidade.

P. deferimento,

**SALA DAS SESSÕES**, 23 de abril de 2007.

  
**CARLOS KOCH**

/rs

## A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

( X ) *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

( ) existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

( ) Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( X ) *não há qualquer óbice.*

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167, I, C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( X ) *não há qualquer óbice.*

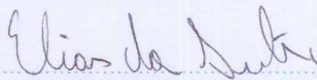
( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação -  
nº.....  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 30 de Abril de 2007.



**ELIAS DA SILVA**  
**Chefe da Divisão Legislativa**





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

|                                                   |                   |                                               |             |
|---------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|-------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº  | <u>1044</u> /2007 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    | _____ /2007 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____ /2007       | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____ /2007 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento             | _____ /2007       | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   | _____ /2007 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   | _____ /2007       | <input type="checkbox"/> Moção nº             | _____ /2007 |

AUTOR (ES): CARLOS KOCH

### OCORRÊNCIAS:

- ☒ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- ☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ☐ Parecer Jurídico em anexo.
- ☐ Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 03/05 /2007.

- ☒ favorável à tramitação.
- ☐ favorável à tramitação com emendas.
- ☐ Pela apresentação de substitutivo
- ☐ Contrário à tramitação
- ☐ ..... Emendas em anexo.
- ☐ Substitutivo em anexo.
- ☐ Diligências.

  
CARLOS ADIEL DE OLIVEIRA  
CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO  
OAB/PR 39.699